CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1990/ 2012

Dispõe sobre a lotação e designação de atribuições da servidora para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Aparecida Dalva da Silva Cunha, Assistente Administrativo I, na Subsecretaria de Administração da Câmara Municipal de Paracatu, para o exercício das atribuições típicas do cargo, relativas às atividades de almoxarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 05/11/12
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031